



ESTADO DE GOIÁS  
Prefeitura Municipal de Ceres  
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte  
Praça Cívica s/nº Centro CEP.: 76.300-000 Ceres-GO  
Fone: (62) 3307-7604/7635/7630 Fax: (62) 3323-1146  
E-mail: [educacaomerenda@ceres.go.gov.br](mailto:educacaomerenda@ceres.go.gov.br) ou  
[smecceres@gmail.com](mailto:smecceres@gmail.com)  
Site: [www.ceres.go.gov.br](http://www.ceres.go.gov.br)  
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



ANEXO IX  
LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_, Profissão \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, CPF N° \_\_\_\_\_, RG N° \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_ residente no  
endereço \_\_\_\_\_ premiado no Prêmio de  
Fomento À Cultura – Lei Emergencial Aldir Blanc N° 01/2020 como proponente da  
proposta \_\_\_\_\_ assumo a  
responsabilidade de executar este em estrita consonância com o edital, apresentar o  
Relatório de Execução de Projeto e outros termos previstos neste edital, nos prazos  
estabelecidos, sob pena de devolução dos recursos financeiros acrescidos de abertura  
de procedimento administrativo e judicial competente sem prejuízo do registro de  
ocorrência da competente ação criminal pela apropriação de recursos públicos sem a  
destinação efetiva caso o relatório de Execução do Projeto seja reprovado. Informo a  
conta corrente na qual receberei o recurso financeiro, da qual sou titular:

Banco: \_\_\_\_\_

Agência: \_\_\_\_\_; Conta corrente: \_\_\_\_\_; Operação:

\_\_\_\_\_

A finalização deste Termo de Responsabilidade será dada somente após a aprovação do  
Relatório de Execução do Projeto, pelo Grupo de Trabalho e Fiscalização.

Local, \_\_\_\_\_, data, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Premiado

*del.*